

**ACTA N.º 09/2005**  
**Acta da Reunião Ordinária da Câmara**  
**Municipal de Cinfães, realizada em**  
**22 de Abril de 2005**

**01 – ABERTURA** -----

-----Aos vinte e dois dias do mês de Abril do ano dois mil e cinco, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença do Vice-Presidente, Prof. Belchior Matos Correia e dos Vereadores, Ademar Sequeira de Carvalho, Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa, Engº Manuel Vasconcelos Pinheiro e Prof. Avelino Evaristo Rosa Cardoso, reuniu este Corpo Administrativo. -----

----- O Vereador sr. Lourenço Pereira comunicou que por motivos profissionais não poderia estar presente na reunião, pelo que solicitou a justificação da respectiva falta. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta do Vereador sr. Lourenço Pereira. -----

-----Eram quinze horas (15H00M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

**02 - APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES** -----

-----Tendo as actas das reuniões anteriores sido distribuídas com tempo, foram as mesmas, aprovadas, nos seguintes termos: Acta da reunião ordinária de 11 de Abril, por unanimidade e a da reunião extraordinária, realizada em 13 de Abril, por maioria, abstenção dos Vereadores, Engº Pinheiro e Prof. Evaristo, por não terem estado presentes. -----

-----**02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99)** ----

-----**O Sr. Vice - Presidente apresentou o seguinte:** -----

-----**COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL:** - Informou que se adquiriram alguns cartazes e pin's alusivos às comemorações do 25 de Abril do corrente ano. ---

**03 - CÂMARA** -----

-----**03.6 - DIVERSOS** -----

-----**ACESSO À ESCOLA DE ESCAMARÃO E POLIDESPORTIVO:** - A Junta de Freguesia de Souselo informa que o acesso à Escola de Escamarão e Polidesportivo encontra-se muito degradado, pelo que solicita o fornecimento de 125 toneladas de cubos 11 x 11 ( $\pm$  45 000 cubos) e o respectivo pó de pedra para a execução da caixa, disponibilizando a Junta a mão de obra. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, fornecer os cubos e o respectivo pó de pedra. -----

-----**CALCETAMENTO DA ZONA ENVOLVENTE DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA:** - A Junta de Freguesia de Fornelos solicita o fornecimento de 150 m2 de cubos e o respectivo pó de pedra para calcetamento da zona envolvente da sede da Junta. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, fornecer os cubos e o respectivo pó de pedra. -----

**04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO** -----

-----**04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS** -----

-----**ACESSO AO ECOCENTRO:** - Odete Branco Resende, residente no lugar de Paúves - S. Cristóvão, proprietária de uma parcela de terreno ocupada com a

abertura da estrada da E.N. 222 ao Ecocentro informa que concorda com a cedência da referida parcela nas seguintes condições: -----

-----“1 - Cede à Câmara gratuitamente a área anexada à qual acresce mais um metro de largura em toda a extensão do terreno que destinará à construção de um passeio para peões. -----

-----2 - Em contrapartida a Câmara compromete-se no prazo de um mês a contar da aceitação da proposta, a edificar um muro com a altura de 1,30 metros, rebocado e pintado da cor da habitação em toda a extensão do terreno, com excepção de um espaço destinado à colocação de um portão com as dimensões a definir pela proprietária, bem como a construção de dois pilares para suporte do aludido portão, que será adquirido e colocado pela proprietária. -----

-----3 - Mais se compromete a Câmara a construir na extremidade nascente do muro de vedação duas colunas de betão destinadas à colocação de um portão a adquirir e a colocar a expensas da proprietária.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar a cedência do terreno nas condições propostas pela proprietária. -----

-----**GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS – SANTO ANTÓNIO (SANTIAGO DE PIÃES) A PORTELA DA CORUJA (MOIMENTA)** -Presente o Programa de Concurso e Caderno de Encargos da obra acima indicada, com o preço base de € 122.110,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos e proceder a concurso limitado sem publicação de anúncio, convidando-se as seguintes empresas: -----

- - Higinio Pinheiro & Irmão, Lda -----
- - SEM-Sociedade de Empreitadas do marco, Lda -----
- - Montalvia - Construtora S.A; -----
- - Construções Nogueira & Costa S.A. -----
- - Eulacorte - Construções Duriense, Lda -----
- - Cunha Duarte S.A. -----
- - Urbitâmega - Sociedade de Construções do Tâmega S.A. -----
- - Manuel da Costa Amaro & C. Lda. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, constituir as seguintes comissões: -----

-----**Comissão de Abertura do Concurso:** -----

-----**Presidente:** - Eng.º Hélio Henrique Rocha Sampaio. -----

-----**Vogais:** - Eng.º Luís Manuel Rodrigues Sequeira, que substituirá o Presidente nas faltas e impedimentos e Manuela Maria Ferreira de Sousa Florim. -----

-----**Suplentes:** – Conceição Adélia Couto Moreira e António Jorge Pereira Fraga. -----

-----**Comissão de Análise das propostas:** -----

-----**Presidente:** Eng.º Hélio Henrique Rocha Sampaio. -----

-----**Vogais:** - Eng.ª Cidália Cristina Fonseca Mendes e Maria Fernanda Ferreira ---

-----**Suplentes:** - Maria Amália dos Santos e António Jorge Botelho Soares . -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

-----**ENTRONCAMENTO DA RUA CAPITÃO SALGUEIRO MAIA COM A E.N. 222** – Presente um pedido da firma Nogueira & Costa, S.A.. a solicitar prorrogação de prazo nos termos do artº 151º do Decreto Lei nº 59/99, de 02 de

Março, para a obra acima indicada. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos informam que o prazo do contrato desta empreitada termina no próximo dia 19 de Abril. Considerando que foram realizados alguns trabalhos a mais o técnico desta Câmara informa ser aceitável a prorrogação de prazo por 90 dias. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo por mais 90 dias com efeitos retroactivos a 19 de Abril. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**CONSTRUÇÃO DA RUA DOS OUTEIRINHOS – REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – TRABALHOS A MAIS** - Presente as medições referentes a “Trabalhos a Mais”, enviados pela firma Electro-Minho, relativamente à obra acima indicada. -----

-----Sobre o assunto o Sr. Engº Hélio Sampaio informou o seguinte: -----

----- *“Cumpre-me informar que, após ida ao local com o Sr. Engº Tomás Pereira da Firma Electro-Minho, no passado dia 10 de Março de 2005, verifiquei existir 72 m a mais de cabo, do que o previsto em concurso. Tal facto, decorre de que o projectista não contabilizou os metros de cabo que entram e saem dos postes. Informo também que os mesmos podem ser entregues como “Trabalhos a Mais”, já que não ultrapassam o previsto por lei, ou seja, 25%, totalizando 5.050,00 €. -----*

-----*Quanto ao preço, informo que são preços da proposta inicial.”* -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a realização dos trabalhos a mais de acordo com a proposta do empreiteiro, no valor de € 405,36, acrescido do IVA respectivo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ARRANJO E PAVIMENTAÇÃO DO C.M. DE CÁDIZ (LUGAR DO CRUZEIRO) AO C.M. DE SOGUEIRE):** - Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato a celebrar com a empresa Montalvia Construtora S.A., referente à obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA** -----

-----**08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS** -----

-----**FESTIVAL DE FOLCLORE:** - O Grupo Etnográfico e Folclórico da Gralheira solicita a atribuição de um subsídio para o XVI Festival de Folclore, que vai realizar, no próximo dia 15 de Maio, com a presença de quatro grupos nacionais. -----

-----O Vereador, sr. Prof. Domingos propôs a atribuição de um subsídio no valor de € 100,00 / grupo nacional e de € 125,00 / grupo internacional para os festivais de folclore. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 400,00 e aprovar a proposta do sr. Vereador, a partir da presente data. -----

-----**MAIO CULTURAL:** - A Junta de Freguesia de Nespereira solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas orçadas em € 19.800,00, com o

evento “Maio Cultural” que irá promover durante o mês de Maio. -----  
 -----O sr. Presidente propôs a atribuição de um subsídio de € 3.000,00, devendo o Programa fazer referência ao apoio da Câmara Municipal. -----  
 -----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

#### -----08.5 - DIVERSOS -----

-----**EXPODOURO:** - A Direcção da Expodouro convida esta autarquia para participar na Feira do corrente ano, que decorrerá de 01 a 10 de Julho. -----  
 -----Caso a inscrição se realize até ao próximo dia 15 de Maio, haverá um desconto de 5 % sobre a Tabela de Preços, bem como a oferta de 15 Bilhetes de Entrada grátis. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, proceder à inscrição respectiva. -----  
 -----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**LUTA DE BOIS:** - A Junta de Freguesia da Gralheira solicita a atribuição de um subsídio para a “luta de bois” que irá realizar no próximo dia 8 de Maio, estando as despesas orçadas em € 1.500,00. -----

-----O sr. Presidente propôs a atribuição de um subsídio no valor de € 250,00. -----  
 -----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

### 10 – SAÚDE -----

#### -----10.3 - DIVERSOS -----

-----**AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA COM TRANSFORMAÇÃO EM UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE:** - No cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 2005/03/28 no sentido de se adquirir **uma viatura com transformação em Unidade Móvel de Saúde**, os serviços informam que a aquisição poderá ser feita ao abrigo do Protocolo firmado com a Direcção Geral do Património. -----

-----Depois de uma análise pelas firmas que estabeleceram contratos com a Direcção Geral do Património, verifica-se que a IVECO PORTUGAL, S.A., contribuinte n.º 501445927, com sede na Quinta das Areias – Várzea. 2601-504 Castanheira do Ribatejo, com o contrato n.º 412038, reúne as características e as condições pretendidas para um eventual fornecimento, a saber: -----

-----**Viatura:** Unidade Móvel de Saúde. -----

-----**Modelo:** DAILY 35C12V 15,6 m3, 116 CV EURO3, 3500Kg... € 34.895,84

#### **Opções:** -----

Calhas telescópicas acesso utentes cadeira de rodas .....	€ 419,44
Toldo exterior (4m) .....	€ 744,80
Gerador monofásico.....	€ 3.675,00
Balde, saboneteira e suporte p/rolo papel aço inox .....	€ 137,20
Frigorífico 60L .....	€ 807,52
Ar condicionado com controlo automático /cabina de condução) .....	€ 1.144,00
IVA – 19% .....	€ 7.946,52

**Total .....** € 49.770,32

**Pagamento:** - Pagamento integral do equipamento ao fornecedor no prazo de trinta dias. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adquirir a viatura à IVECO Portugal S.A., através da Direcção Geral do Património. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos** -----

**imediatos.** -----

**12 – HABITAÇÃO** -----

**-----12.3 - DIVERSOS** -----

**-----CEDÊNCIA DE HABITAÇÃO - APARTAMENTOS DE SEQUEIRO**

**LONGO:** - O Director do Centro de Saúde de Cinfães solicitou a cedência de um apartamento do Bairro de Sequeiro Longo, para ser habitado por um médico que está a trabalhar no concelho. -----

-----O sr. Presidente informou que o apartamento disponível não tem mobília, pelo que propôs que a Câmara proceda à aquisição do mobiliário estritamente necessário para ser habitado. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ceder o apartamento e adquirir o mobiliário necessário. -----

**-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos**

**imediatos.** -----

**14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO** -----

**-----14.3 – LIMPEZA PÚBLICA E RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS** -----

**-----RESIDUOIRO:** - Envia esta empresa a factura de tratamento de RSU's, referente ao mês de Março último, no montante de € 14.864,97. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

**-----CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CONCELHO DE CINFÃES:** - Os serviços de

aprovisionamento informam que o contrato em epígrafe termina no próximo dia 31 de Maio, podendo ser renovado automaticamente, por períodos sucessivos de um ano, se o mesmo não for denunciado por qualquer das partes, com a antecedência mínima de trinta dias. -----

-----A Empresa Dias Verdes manifestou intenção na renovação do contrato, nas condições actuais e conforme condições do Programa de Concurso / Caderno de Encargos e mediante a revisão de preços por aplicação do índice de preços no consumidor (I.P.C.) do mês efectivo da renovação do contrato. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, renovar o contrato. -----

**-----14.4 – DIVERSOS** -----

**-----LIMPEZA DO RIO PAIVA:** - A Junta de Freguesia de Souselo solicita a atribuição de um subsídio para proceder à limpeza do Rio Paiva nas zonas frequentadas pelos veraneantes nos períodos de Verão. (Junho a Setembro). -----

-----O sr. Presidente propôs a atribuição da importância de € 500,00 para a respectiva limpeza. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

**-----17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES** -----

**-----INFORMAÇÃO PRÉVIA:** Presente o requerimento registado sob o nº 221, de 15 de Fevereiro, para pedido de informação prévia – viabilidade de construção de moradia unifamiliar, sita no Lugar de Pocinho ou Tojal – Desamparados, freguesia de Oliveira do Douro, pertencente a Vítor Manuel Pereira Pinto, residente em Eiriz – 4640-144 Ancêde, concelho de Baião. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, indeferir de acordo com a informação da DPGU/CM, de 04 de Abril, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do

respectivo processo. -----

-----**LEGALIZAÇÃO E CONCLUSÃO DE UM EDIFÍCIO COM DESTINO A ARRUMOS AGRICOLAS:** Presente o processo registado sob o nº 38/05, de 04 de Março, para legalização e conclusão de um edifício com destino a arrumos agrícolas, sito no lugar de Cimo de Vila, freguesia de Espadanedo, pertencente a Maria Emília Correia Monteiro, com residência em Saímes, freguesia de Espadanedo, neste concelho. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, indeferir de acordo com a informação da DPGU/LS, de 11 de Abril, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**REMODELAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO QUE SE DESTINA A PRONTO-A-VESTIR:** Presente o processo registado sob o nº 8/05, de 11 de Janeiro, para remodelação de um estabelecimento que se destina a pronto-a-vestir, sito na Vila de Cinfães, freguesia de Cinfães, pertencente a Maria de Fátima Jesus Cardoso Rocha, com residência na Rua Fernando Pessoa, 18 – 1º dt., 2625-414 Forte da Casa, concelho de Vila Franca de Xira. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, indeferir de acordo com a informação da DPGU/CM, de 04 de Abril, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**DESTAQUE DE PARCELA:** Presente o pedido de destaque de parcela de terreno, registado sob o nº 417/05, em 15 de Março, em nome de João Fernando Monteiro, residente em Santa Eulália, freguesia de Cinfães, respeitante ao processo de obras 11/05, de 14 de Janeiro, para construção de moradia unifamiliar, sita em Seara – Santa Eulália, freguesia de Cinfães. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, indeferir de acordo com a informação da DPGU/CM, de 12 de Abril, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**DESTAQUE DE PARCELA:** Presente o pedido de destaque de parcela de terreno, registado sob o nº 399/05, em 11 de Março, em nome de Conceição da Purificação dos Santos, residente em Cabaçal, freguesia de Espadanedo, respeitante ao processo de obras 169/04, de 20 de Outubro, para construção de moradia unifamiliar, sita em Arcela, freguesia de S. Cristóvão de Nogueira. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação da DPGU/CM, de 12 de Abril, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**A fim de dar cumprimento ao estipulado no nº 3, do artº 65 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, dá-se conhecimento das decisões tomadas em relação aos seguintes processos de obras particulares e na sua fase de arquitectura:** -----

-----Proc. nº 225/04, de 30 de Dezembro, pertencente a Amadeu Fernandes Rodrigues, referente a construção de um barraco amovível, a edificar no lugar de Sanguinal, freguesia de Santiago de Piães, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 50/05, de 17 de Março, pertencente a José Nicolau Nunes Pinto, referente a construção de edifício com destino a arrumos e muro de vedação, a edificar no lugar de Covilhô – Além, freguesia de Souselo, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 17/05, de 26 de Janeiro, pertencente a Sandra Cristina Pinto Pereira, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Rossadas,

freguesia de S. Cristóvão, DEFERIDO; -----  
-----Proc. nº 224/04, de 30 de Dezembro, pertencente a Anselmo de Aguiar Pereira, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Cerdeiras, freguesia de Souselo, DEFERIDO; -----  
-----Proc. nº 23/05, de 4 de Fevereiro, pertencente a José Maria Vieira Alves, referente a construção de moradia, a edificar no lugar de vale de Reguengo e Outeirinhos – Macieira, freguesia de Fornelos, DEFERIDO; -----  
-----Proc. nº 45/05, de 11 de Março, pertencente a José Fernando Alves Ribeiro, referente a construção de Moradia Unifamiliar, a edificar no lugar de Campo da Concela ou Feitoria – Pindelo, freguesia de Nespereira, DEFERIDO; -----  
-----Proc. nº 60/05, de 24 de Março, pertencente a Rui Fernando Vieira do Amaral, referente a construção de uma garagem e arrumos, a edificar no lugar de Santo António, freguesia de Santiago de Piães, DEFERIDO; -----  
-----Proc. nº 33/05, de 25 de Fevereiro, pertencente a Américo Paulo Pinto Vieira, referente a remodelação e ampliação uma moradia, a edificar no lugar de Vista Alegre – Nespereira, freguesia de Nespereira – DEFERIDO; -----  
-----Proc. nº 208/04, de 16 de Dezembro, pertencente a Cristóvão António Aires Moreira, referente a ampliação e alteração de habitação unifamiliar, a edificar no lugar de Medados, freguesia de Cinfães; DEFERIDO; -----  
-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o Vereador, sr. Ademar Sequeira de Carvalho.** -----

#### -----17.5 - DIVERSOS -----

-----**ZONA INDUSTRIAL DE PAÚVES – AQUISIÇÃO DE TERRENO:** - Os Serviços Técnicos informam o seguinte: -----

-----“*Encontrando-se em fase de execução, a construção da Zona Industrial de Paúves, informo que, atendendo aos taludes definidos no projecto para alguns arruamentos, verificou-se a impossibilidade do projectista, em cumprir com a área de terreno inicialmente disponibilizado e previsto na negociação inicial.* -----

-----*Desta forma, verifica-se nesta fase, a necessidade de ocupação de novas áreas de terreno, na parcela que é propriedade da Junta de Freguesia de S. Cristóvão, à qual já foi adquirida a área de 10.000,00 m<sup>2</sup>, de um prédio que possui inicialmente a área total de 24.840,77m<sup>2</sup>.* -----

-----*A área necessária da parcela de terreno para cumprimento do projecto da Zona Industrial de Paúves, pertencente à Junta de Freguesia de S. Cristóvão é de 6.081m<sup>2</sup>, no entanto, aquela entidade propõe a este Município, a aquisição de toda a área restante do prédio, 14840,77m<sup>2</sup>, atendendo a que, de outra forma irá ficar na posse de uma faixa relativamente estreita de terreno, sem qualquer possibilidade de aproveitamento ou rentabilidade da mesma.* -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adquirir a área restante do prédio, ou seja 14.840,77 m<sup>2</sup> ao preço de € 5,00/m<sup>2</sup>, à Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Nogueira. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o Vereador, sr. Ademar Sequeira de Carvalho.** -----

-----**ENCERRAMENTO:** - Sendo dezasseis horas e quarenta minutos (16H40), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta acta, que vai ser assinada, se for

aprovada. -----  
-----E Eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão  
Administrativa e Financeira, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----